



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**DECRETO Nº 5.733 , DE 12 DE SETEMBRO DE 1997**

Renova a composição dos membros  
do **Conselho Municipal de Meio  
Ambiente.**

OSWALDO DIAS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o disposto na Lei nº 2.554, de 10 de maio de 1994, que organiza o Conselho Municipal de Meio Ambiente, em conformidade com o processo administrativo nº 178.849/93 **DECRETA:**

Art. 1º São nomeados os seguintes membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente:

**I - Representantes do Poder Executivo**

Membros Efetivos:

MARIANGELA PORTELA DA SILVA  
Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente  
HELENI DE CÁSSIA RODRIGUES RUBINELLI  
Secretaria de Educação  
TATIANA ALMEIDA MENNUCCI WASSERTEIN  
Secretaria de Saúde  
RYSZARD GUTERMAN  
SAMA

**II - Representantes indicados pelo Poder Legislativo**

CINTIA DE CÁSSIA BORDIM  
CRISTIAN CÉSAR LOPES  
OTÍLIA DESENE MARIA  
VLADIMIR TADEU BOROGAN

**III - Representantes eleitos pela Sociedade Civil**

SÉRGIO PASTORELLI  
APARECIDO FRANCISCO OLAVO  
JESUÍNO DE SOUZA COUTINHO  
JOSÉ FRANCISCO ALVES

§ 1º Exercerá a Presidência do Conselho o representante da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente.

§ 2º O Vice-Presidente, um secretário e um tesoureiro e seus suplentes serão escolhidos dentre seus membros, mediante eleição por maioria absoluta, de acordo com o Art. 8º do Regimento Interno.

§ 3º A duração do mandato dos membros nomeados por este Decreto será de 02 (dois) anos, contados da publicação deste Decreto, nos termos do art. 4º da Lei nº 2.554/94.

- segue fls. 02 -



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**

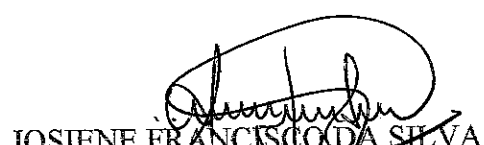
**DECRETO Nº 5.733, DE 12 DE SETEMBRO DE 1997 - fls. 02 -**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

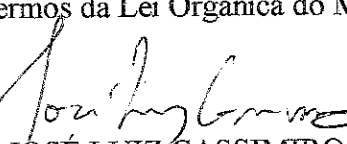
Município de Mauá, em 12 de setembro de 1997.

  
Prof. OSWALDO DIAS  
Prefeito

  
ANTONIO PEDRO LOVATO  
Secretário de Assuntos Jurídicos

  
JOSIENE FRANCISCO DA SILVA  
Secretária de Planejamento e Meio  
Ambiente

Registrado no Depto. de Documentação  
e Atos Oficiais e afixado no quadro de  
editais. Publique-se na imprensa regional  
nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
JOSÉ LUIZ CASSIMIRO  
Secretário de Governo

am/